



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 018/17
DE 17 DE ABRIL DE 2017

"SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA MARLEIDE APARECIDA DE
OLIVEIRA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento
Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias regulamentares da
servidora **MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº.126-1,
nomeado através da Portaria nº. 016/11, em caráter comissionado ao cargo
de **DIRETORA FINANCEIRA**, por (02) dois dias, sendo um na data
18/04/2017 e o outro no dia de **FOLHA PAGAMENTO MENSAL DE
SERVIDORES E VEREADORES** conforme art. 68º da Lei Municipal 015/93,
sendo assim estenderá o gozo dos referidos dias para um momento
oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Monte Negro, 17 de abril de 2017.

Handwritten signature of José Edson Gomes Pinto
17/04/17

Handwritten signature of José Edson Gomes Pinto
JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN

PUBLICADO
Em 17/04/17
Handwritten signature of Letícia Cjerschi Braganhol
Letícia Cjerschi Braganhol
Secretária Geral
Port. 004/CMMN/2017